



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021 e no contexto da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 2021 (“AGO”), a **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (“Companhia”) (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA (bra)) vem informar aos seus acionistas que e ao mercado em geral que seu acionista Luiz Barsi Filho (“Acionista”), por meio de correspondência datada de 19 de março de 2021, indicou:

Para o **Conselho Fiscal**:

- (i) o Sr. **Paulo Henrique Zukanovich Funchal** e o Sr. **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, como candidatos a membros efetivo e suplente, respectivamente, para integrar o quadro de candidatos de eventual eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia na AGO, por titulares de ações preferenciais, nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, da Lei das S.A., caso solicitada a sua realização na forma da lei.

Os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados pelo Acionista, conforme requeridas no artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), constam do **Anexo I**.

Também nos termos da legislação aplicável, o nome, o currículo e demais informações requeridas pela ICVM 481/09 sobre os candidatos indicados pelo controlador da Companhia para compor o Conselho Fiscal da Companhia estão disponíveis na proposta da administração para a AGO, colocada à disposição de V. Sas. em 17 de março de 2021, na sede e no *website* da Companhia (<http://www.ri.unipar.com>), bem como nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (<http://www.b3.com.br>).

A Companhia também informa que, na data de hoje, foi rerepresentado o boletim de voto à distância divulgado em 17 de março de 2021 (“Boletim”), cuja rerepresentação deve-se à inclusão da questão simples (questão 11), com os candidatos acima mencionados para eventual eleição do Conselho Fiscal em separado por acionistas detentores de ações preferenciais.

A rerepresentação do Boletim se dá nos termos do artigo 21-A, §3º, inciso I da ICVM 481/09, não

afetando qualquer das propostas relativas à AGO anteriormente previstas no Boletim, de forma que os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos para todos os itens. Caso, não obstante, o acionista queira enviar novo Boletim em substituição ao anterior, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido, de 7 (sete) dias antes da AGO, ou seja, até 14 de abril de 2021, como previsto na ICVM 481 e no Boletim. A Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

A Gerência de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de março de 2021

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

Currículos e demais informações dos candidatos indicados pelo Acionista

São Paulo, 19 de março de 2021

À UNIPAR CARBOCLORO S.A.- UNIPAR

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327

São Paulo/SP

CEP 04543-011

A/C Sr. Christian Eduard Carraresi Schnitzlein- Diretor de Relações com Investidores

A/C Sr. Frank Geyer Abubakir- Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

LUIZ BARSILHO FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.541.838-72, com endereço na Rua Líbero Badaró, nº 425, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, na qualidade de acionista da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.- UNIPAR** ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos (doc.01), vêm pela presente, por meio do seu procurador ao final subscrito, nos termos do mandato anexo (doc.02), na forma da Instrução CVM 481/09, solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária de 2021, da seguinte indicação:

Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea "a", primeira parte, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), onde votam os acionistas detentores de ações preferenciais: PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL, brasileiro, casado, economista, portador do RG n. 15.128.672-3, inscrito no CPF sob o n. 205.351.308-05, residente e domiciliado à Rua Batataes, 349, apto 112, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01423-010, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **ALOISIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 04.565.759-0, inscrito no CPF/MF sob nº 540.678.557-53, com endereço na Rua Homem de Melo, nº 315, apto.101, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20510-180, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Os Formulários de Referência e Currículos são encaminhados como Anexos à presente (docs. 03 e 04) e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da ICVM 481/09, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*) ou através de correspondência, com comprovação de recebimento, nos endereços abaixo indicados: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, CEP: 01452-000, em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,



LUIZ BARSÍ FILHO

P.P. DANIEL ALVES FERREIRA

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado como membro do Conselho Fiscal

12.5 Dados cadastrais e experiência profissional:

| Nome | Data de Nascimento | Idade | Profissão |
|------------------------------------|--|--|---------------|
| Paulo Henrique Zukanovich Funchal | 14/09/1970 | 50 | Economista |
| CPF ou Passaporte (PAS) | Cargo Eletivo Ocupado | Data de Eleição | Data de Posse |
| 205.351.308-05 | Conselheiro Fiscal | 20/04/2021 | 20/04/2021 |
| Prazo do Mandato | Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia | Indicação se foi Eleito pelo Controlador | |
| 1 ano | Nenhum | Não | |
| Indicação se é Membro Independente | | Número de Mandatos Consecutivos | |
| Sim | | 03 | |

Experiência Profissional

Sócio da ZF partners Strategy Advisory. Graduado em Economia FEA - USP, Engenharia Naval Poli - USP, e mestre em Economia da Energia pelo IEE- USP com mais de 26 anos de experiência profissional.

Iniciou sua carreira na Arthur Andersen em 1994, onde esteve envolvido em projetos de auditoria e valuation. Trabalhou em instituições financeiras, onde foi responsável por estruturação e avaliação de diversas empresas com fins de privatização, atuando como assessor tanto pelo Buy Side como Sell Side, realizando mais de US\$ 6 bilhões em projetos de M&A. Além disso, liderou diversos Project Finance para o setor de infraestrutura, assessorando clientes na definição da estrutura adequada de capital. Foi o Sócio responsável da área de Transaction Advisory Services da Grant Thornton de 2014 à 2018.

Ocupou vários cargos de liderança executiva financeira no Brasil e no exterior em organizações empresariais, onde foi responsável por trabalhos de valuation, estruturação, due diligence, integração de empresas adquiridas e reestruturação financeira. Atualmente é membro do comitê de auditoria de empresas de capital aberto.

Sua experiência inclui um período de dois anos de expatriação em uma companhia de engenharia na Holanda, onde foi responsável, entre outros, por análises financeiras e estratégicas detalhadas da operação holandesa e alemã para o conselho de administração para aquisições, alienações e avaliação pós-aquisição

Declaração de Eventuais Condenações

PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

| Conselheiro | Participação nas reuniões (%) |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL | 100 |

12.7. Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8. Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9 Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia


Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.


PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro suplente do Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

| Nome | Data de Nascimento | Idade | Profissão |
|---|--|--|---------------|
| Aloísio Macário de Ferreira de Souza | 10/04/1960 | 60 anos | Aposentado |
| CPF ou Passaporte (PAS) | Cargo Eletivo | Data de Eleição | Data de Posse |
| 540.678.557-53 | Conselheiro Fiscal Suplente | 20/04/2021 | 20/04/2021 |
| Prazo do Mandato | Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia | Indicação se foi Eleito pelo Controlador | |
| AGO 2022 | Não se aplica | Não | |
| Indicação se é Membro Independente | | Número de Mandatos Consecutivos | |
| Sim | | Não se aplica | |
| Experiência Profissional | | | |
| <p>Aloísio Macário Ferreira de Souza é Bacharel em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimentos pela Universidade Corporativa do CITIBANK – EUA; MBA em Avaliação de Empresas – LLM Inteligência Empresarial; e MBA em Previdência Complementar – Coppead/UFRJ. Aloísio é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi Vice-Presidente de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação da USIMINAS; Coordenador do Capítulo Rio do IBGC; Gerente de Governança Corporativa e Participações Minoritárias da PREVI; Gerente de Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM; Assessor na Área Internacional do BANCO DO BRASIL; Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da ETERNIT, da ELETROBRAS, da CELESC e da AMBEV. Atualmente é Conselheiro Fiscal do BANCO DO BRASIL.</p> | | | |
| Declaração de Eventuais Condenações | | | |
| <p>Aloísio Macário Ferreira de Souza não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p> | | | |

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

| Conselheiro | Participação nas reuniões (%) |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Aloísio Macário Ferreira de Souza | Não se aplica |

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e administradores da companhia.

A

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relação de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relação de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.



Aloisio Macário Ferreira de Souza

Aloisio Macário Ferreira de Souza é Bacharel em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimentos pela Universidade Corporativa do CITIBANK – EUA; MBA em Avaliação de Empresas – FUNCEFET; e MBA em Previdência Complementar – Coppead/UFRJ.

Aloisio é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Foi Vice-Presidente de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação da USIMINAS; Coordenador do Capítulo Rio do IBGC; Gerente de Governança Corporativa e Participações Minoritárias da PREVI; Gerente de Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM; Assessor na Área Internacional do BANCO DO BRASIL; Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da ETERNIT, da ELETROBRAS, da CELESC e da AMBEV.

Atualmente é Conselheiro Fiscal do Banco do Brasil.